



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” –
FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 41/2022/SEAD/SEDH/FUNDAC

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - CANDIDATAS GESTANTES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, tornam pública a **convocação para a Prova de Capacidade Física - candidatas gestantes**, do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – CANDIDATAS GESTANTES

1.1. A candidata deverá apresentar-se munida de Atestado Médico, nominal a candidata, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data da sua Prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar a candidata **apta** para realizar ESFORÇO FÍSICO, conforme modelo constante no ANEXO V do Edital de abertura do Certame.

1.1.1. A candidata que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a Fase, sendo considerada inapta.

1.2. No dia da Prova de Capacidade Física - TAF, a candidata apresentará, além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

1.3. A candidata deverá comparecer no local e horário definidos abaixo para a realização da Prova de Capacidade Física- TAF, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, malhas de compressão, meias e tênis.

1.3.1 A candidata que não se apresentar vestida adequadamente não realizará a Fase, sendo considerada inapta.

1.6. A candidata deverá observar todos os demais procedimentos mencionados no **Item 11** do Edital de Abertura do Certame.

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Local de Prova: VILA OLIMPICA PARAHYBA

Endereço: AV. DESPORTISTA AURELIO ROCHA - PEDRO GONDIM - JOÃO PESSOA – PB

Data da Prova: 10/04/2022

Horário de Chegada: 06h30min.

Horário de Início: 07h

Inscrição	Candidato
3719383	CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO
3738205	LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA
3579468	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA
3651509	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS

2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da Prova de Capacidade Física – TAF.

2.1.1. As candidatas deverão comparecer aos locais de realização da etapa levando máscaras de proteção e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência da candidata que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz, exceto durante a realização dos exercícios da Prova de

Capacidade Física – TAF, o qual será facultado a candidata a sua retirada, tendo em vista que os testes serão realizados de forma a respeitar todas as medidas de distanciamento entre as candidatas, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

2.1.3. Sugere-se que a candidata leve máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da etapa.

2.1.4. A candidata deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação de aplicação.

2.1.5. A candidata deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70% na barreira sanitária no ingresso ao local de realização da etapa.

2.1.6. A candidata deverá levar sua própria caneta (preta ou azul) para as assinaturas pertinentes.

2.1.7. A candidata que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação de aplicação da etapa, poderá ser eliminado do Concurso Público.

2.2. O IBADE recomenda que as candidatas:

a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;

b) evitem o compartilhamento de objetos;

c) estejam com a máscara durante todo o tempo, exceto durante a realização dos exercícios da Prova de Capacidade Física – TAF;

d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;

e) usem calçado fechado;

f) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

3. A convocação para a Prova de Capacidade Física das referidas candidatas se dá, neste momento, pelo fato das mesma estarem em estado de gestação quando da convocação para a referida fase que aconteceu através do Edital 10-2020-SEAD-SEDH-FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As candidatas poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco> ou no Posto de Atendimento – vide ANEXO II do Edital de Abertura.

João Pessoa, 16 de março de 2022.